



UNILA

Universidade Federal
da Integração
Latino-Americana

Boletim de Serviço nº 12

20/01/2026

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

Reitora
Diana Araujo Pereira
Vice-Reitor
Rodne de Oliveira Lima
Chefe de Gabinete da Reitoria
Deise Baumgratz
Pró-Reitor de Graduação
Antonio Machado Felisberto Junior
Pró-Reitora Adjunta de Graduação
Ana Rita Uhle
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação
Katia Regina Garcia Punhagui
Pró-Reitora Adjunta de Pesquisa e Pós-Graduação
Caroline da Costa Silva Gonçalves
Pró-Reitora de Extensão
Andreia da Silva Moassab
Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura
Diogo André Bastian
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis
Maria Geusina da Silva
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas
Felipe Cordeiro De Almeida
Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas
Eliane Regina Sackser
Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças
Giuliano Silveira Derrosso
Pró-Reitora de Relações Institucionais e Internacionais
Suellen Mayara Péres de Oliveira
Secretário de Apoio Científico e Tecnológico
Ricardo Morel Hartmann
Secretaria de Comunicação Social
Michele Dacas
Prefeito Universitário
Ivan Dario Gomez Araujo
Procurador-Chefe
Egon de Jesus Suek
Chefe da Auditoria Interna
Guillermo Javier Dias Villavicencio
Corregedor Seccional
Fernando Cesar Mendes Barbosa
Ouvidor Geral
Geraldino Alves Bartozek
Chefe da Biblioteca Latino-Americana
Francielle Amaral da Silva
Coordenador da Editora Universitária
Julio da Silveira Moreira
Coordenador do Instituto Mercosul de Estudos Avançados da UNILA
Gerson Galo Ledezma Meneses
Procurador Educacional Institucional
Gilson Batista de Oliveira
Diretora do Instituto Latino-Americanano de Arte, Cultura e História
Márcia Cossetin
Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Antropologia e História
Juliana Pirola da Conceição Balestra
Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Letras e Artes
Larissa Paula Tirloni
Diretor do Instituto Latino-Americanano de Economia, Sociedade e Política
Fabio Borges
Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Economia e Sociedade
Patricia Nakayama
Coordenador do Centro Interdisciplinar de Integração e Relações Internacionais
Mamadou Alpha Diallo
Diretor do Instituto Latino-Americanano de Ciências da Vida e da Natureza
Márcio de Sousa Góes
Coordenador do Centro Interdisciplinar de Ciências da Natureza
Fabio Silva Melo
Coordenador do Centro Interdisciplinar de Ciências da Vida
Michel Rodrigo Zambrano Passarini
Diretora do Instituto Latino-Americanano de Tecnologia, Infraestrutura e Território
Juliana Ramme
Coordenador do Centro Interdisciplinar de Tecnologia e Infraestrutura
Paulo Junges
Coordenador do Centro Interdisciplinar de Território, Arquitetura e Design
Sérgio Henrique de Oliveira Teixeira

Referências

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 1988.

BRASIL. Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, mai. 1966.

BRASIL. Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, fev. 1998.

BRASIL. Lei nº 12.527, de 5 de novembro de 2011. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2011.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Manual de redação da Presidência da República / Casa Civil, Subchefia de Assuntos Jurídicos; coordenação de Gilmar Ferreira Mendes, Nestor José Forster Júnior [et al.]. – 3. ed., rev., atual. e ampl. – Brasília:Presidência da República, 2018.

UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 533, de 14 de agosto de 2019. Boletim de Serviço, Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, ago. 2019.

UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 251, de 19 de julho de 2021. Boletim de Serviço, Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, jul. 2021.

Edição e Publicação

Gabinete da Reitoria (GR)

Departamento de Atos Oficiais (DAO)

Fone: 45 3522-9683

Correio eletrônico: boletimdeservico@unila.edu.br

INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ECONOMIA, SOCIEDADE E POLÍTICA

PORTEIRA Nº 1, DE 20 DE JANEIRO DE 2026

Institui a Comissão de Credenciamento para o corpo docente permanente ou colaborador(a) do Programa de Pós-graduação em Integração Contemporânea da América Latina, na linha de pesquisa Geopolítica, Fronteiras e Regionalização.

O DIRETOR DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ECONOMIA, SOCIEDADE E POLÍTICA, designado pela Portaria nº 352/2025/GR, publicada no Diário Oficial da União nº 138, de 24 de julho de 2025, no uso das atribuições legais, considerando a delegação de competência conferida pela Portaria nº 275/2020/GR de 21 de agosto de 2020 e o que consta no processo nº 23422.020510/2023-32, RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Comissão de Seleção para credenciamento docente do Programa de Pós-graduação em Integração Contemporânea da América Latina, na linha de pesquisa Geopolítica, Fronteiras e Regionalização e designar os(as) seus(suas) membros(as).

Art. 2º. A Comissão, descrita no art. 1º, passa a ser composta pelos seguintes membro(s), sob a presidência da primeira:

- I. SUELLEN MAYARA PERES DE OLIVEIRA (titular), professora do magistério superior, SIAPE nº 2126068;
- II. JUAN AGULLO FERNANDEZ (titular), professor do magistério superior, SIAPE nº 2018951;
- III. NELSON FERNANDES FELIPE JUNIOR (titular), Professor do Magistério Superior, SIAPE 1026350, e
- IV. ANDRE LUIS ANDRE (titular), Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 2802994;

Art. 3º Compete à Comissão realizar a seleção, conforme a decisão do Colegiado do programa em sua 4ª reunião ordinária realizada em 04 de novembro de 2025, por meio de publicação de Edital específico.

Art. 4º A Comissão terá validade até a homologação do resultado final pelo colegiado do PPGICAL.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABIO BORGES

PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS**CHAMADA PÚBLICA Nº 2, DE 20 DE JANEIRO DE 2026**

A PRÓ-REITORA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS, nomeada pela Portaria nº 282/2023/GR, publicada no boletim de serviço nº 110, de 21 de junho de 2023, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria UNILA nº 287/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 73, de 21 de agosto de 2020, bem como o processo associado nº [23422.000838/2026-85](#), torna pública a chamada para seleção de estudantes voluntários(as) interessados(as) em atuar na recepção de estudantes intercambistas da UNILA nos semestres 2026.1 e 2026.2.

TORNA PÚBLICO

A chamada para seleção de estudantes voluntários(as) interessados(as) em atuar na recepção de estudantes intercambistas da UNILA nos semestres 2026.1 e 2026.2

1. DO OBJETIVO

1.1 O objetivo da presente chamada é selecionar estudantes veteranos(as) da UNILA para atuar como voluntários(as) nas atividades de recepção dos estudantes intercambistas.

1.2 A iniciativa visa promover a integração entre os(as) estudantes da UNILA e os intercambistas, oferecendo suporte durante as atividades de recepção, promovidas pela Seção de Mobilidade Acadêmica, da PROINT.

1.3 Os(as) selecionados(as) auxiliarão na recepção dos intercambistas no dia 12/03/2026.

2. DAS ATRIBUIÇÕES

2.1 Os(as) estudantes voluntários(as) selecionados(as) desempenharão as seguintes atividades:

- Apoiar à Seção de Mobilidade na recepção dos intercambistas na chegada à UNILA.
- Apoiar o planejamento e execução de atividades e/ou eventos voltados para os estudantes intercambistas.

3. DAS VAGAS

3.1 Serão selecionados(as) até 8 estudantes para cada semestre, sendo 4 titulares e 4 suplentes para cada período.

3.2 Em caso de desistência ou impossibilidade temporária dos titulares, os suplentes serão convocados.

4. DA SELEÇÃO

4.1 A seleção será realizada considerando os seguintes critérios de classificação:

4.1.1 Maior percentual de integralização curricular.

4.1.2 Em caso de empate, será classificado o(a) candidato(a) que tiver realizado a inscrição primeiro.

5. DA REUNIÃO ORIENTATIVA

5.1 Os(as) estudantes selecionados(as) deverão participar de uma reunião orientativa online, cuja data e link de acesso serão informados posteriormente.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 O período de inscrição inicia em 20/01/2026 e vai até 01/03/2026

6.2 As inscrições serão realizadas através do portal Inscreva, no link <<https://inscreva.unila.edu.br/events/2915/subscriptions/new>>.

7. DA CERTIFICAÇÃO

7.1 Os(as) participantes receberão certificado de participação emitido pela PROINT, contendo a carga horária e a descrição das atividades realizadas.

8. DO RESULTADO

8.1 A lista dos(as) selecionados(as) será divulgada no Portal de Editais da UNILA em 02/03/2026.

SUELLEN MAYARA PERES DE OLIVEIRA

PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS

CHAMADA PÚBLICA Nº 1, DE 20 DE JANEIRO DE 2026

A PRÓ-REITORA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS, nomeada pela Portaria nº 282/2023/GR, publicada no boletim de serviço nº 110, de 21 de junho de 2023, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria UNILA nº 287/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 73, de 21 de agosto de 2020, e a CHEFE SUBSTITUTA SECRETARIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS E EQUIDADE, nomeada pela Portaria Nº 389, publicada no Boletim de Serviço Nº 85, de 15 de maio de 2025,

RESOLVE tornar pública chamada que convida a comunidade universitária a participar da Ação Institucional de Acolhimento: Conexão Internacional UNILA 2026.1, conforme os critérios e diretrizes abaixo listados.

1. DA DESCRIÇÃO DO PROGRAMA

1.1 A ação Conexão Internacional UNILA 2026.1 é uma iniciativa de caráter voluntário que busca acolher estudantes e pesquisadores(as) internacionais recém-chegados(as) à universidade. O objetivo é designar discentes, docentes e técnicos(as)-administrativos como Parceiros(as) de Conexão, que atuarão de forma voluntária durante todo o período das atividades do programa, sendo responsáveis por auxiliar e integrar os/as estudantes ingressantes e pesquisadores durante sua permanência na UNILA, de modo especial, nos meses iniciais.

2. DOS OBJETIVOS

2.1 A Ação Institucional de Acolhimento Conexão Internacional visa contribuir para o fortalecimento da internacionalização da UNILA e promover a integração intercultural, com os seguintes objetivos específicos:

2.2. Facilitar práticas de acolhimento à comunidade internacional;

- 2.3. Promover vivências interculturais entre estudantes brasileiros(as) e internacionais;
- 2.4. Estimular a internacionalização em casa no ambiente acadêmico.

3. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

3.1 Podem participar do Programa:

- I - Discentes de graduação;
- II - Discentes da Pós-graduação;
- III - Docentes;
- IV - Técnicos(as)-administrativos da UNILA.

Parágrafo único. Técnicos(as)-administrativos da UNILA precisam ter autorização e ciência da chefia da Macrounidade, anexando comprovante da inscrição.

3.2 Poderá concorrer a uma vaga candidato(a) que:

- I - Estiver regularmente vinculado à UNILA (ativo no SIGAA para o caso de discentes);
- II - Declarar disponibilidade para participação nas atividades de orientação da ação;
- III - Participar das reuniões de formação e orientação;
- IV - Participar do encontro oficial durante a Semana de Orientação do Estudante Internacional 2026.1;
- V - Tiver fluência em língua espanhola, inglesa, francesa e/ou creole;
- VI - Comprometer-se com o acompanhamento do/a discente e/ou pesquisador(a) parceiro (a) por, no mínimo, um semestre letivo.

4. DAS RESPONSABILIDADES DOS PARCEIROS(AS/ES) DE CONEXÃO

4.1 Os/As Parceiros (as) de Conexão serão responsáveis pelas seguintes atividades:

- 4.1.1 Apresentar as dependências da UNILA;
- 4.1.2 Apresentar a cidade de Foz do Iguaçu e região acompanhando a programação oficial da ação conexão internacional;
- 4.1.3. Indicar programações culturais e eventos na cidade e na região;
- 4.1.4. Incentivar a participação dos(as) estudantes internacionais em atividades acadêmicas, científicas, culturais e esportivas;
- 4.1.5. Auxiliar na compreensão das práticas acadêmicas da UNILA, como matrícula, registros e avaliações em parceria com os tutores, quando houver.

5. DAS VAGAS E INSCRIÇÕES

5.1 O número de vagas será proporcional à quantidade de estudantes e pesquisadores(as) internacionais recebidos(as) pela UNILA.

Parágrafo único. Cada estudante terá ao menos um Parceiros (as) de Conexão.

5.2 As inscrições poderão ser efetuadas por meio de Formulário de inscrição (Inscreva) entre os dias 20 (vinte) de janeiro à 20 (vinte) de fevereiro de 2026.

6. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

6.1 Caberá à equipe da PROINT designar os(as) classificados(as) atendendo aos seguintes critérios:

- I - Curso de graduação ou pós-graduação do(a) estudante internacional;
- II - Unidade acadêmica de vinculação;
- III - Campus de maior concentração de créditos do(a) estudante e/ou pesquisador(a);
- IV - Atendimento dos requisitos da chamada.

7. DA CERTIFICAÇÃO

7.1 O/A candidato(a) classificado(a) receberá certificado equivalente a 40(quarenta) horas de atividades complementares, mediante registro de relatório das experiências e atividades desenvolvidas.

7.2 O modelo de registro das experiências será disponibilizado por meio de formulário eletrônico on-line e prazos serão comunicados por e-mail ao final do semestre letivo.

8. DO CRONOGRAMA

8.1 As atividades seguirão cronograma conforme tabela:

ATIVIDADE	DATA
Publicação da Chamada	20/01/2026
Período de inscrições	20/01 até 20/02/2026
Período de seleção	23/02 até 24/02/2026
Divulgação do resultado	25/02/2026
Formação dos Parceiros (as) de Conexão Internacional	02/03/2026

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Toda comunicação será efetuada através do endereço de e-mail fornecido no ato da inscrição.

9.2 Caberá à equipe técnica da PROINT, PROGRAD, SECAFE e PRAE a responsabilidade pela Formação intercultural dos Parceiros (as) de Conexão.

9.3 Dúvidas devem ser encaminhadas unicamente para os seguintes meios: proint@unila.edu.brou pelo número (45) 3522-9632 (Whatsapp Institucional da PROINT).

9.4 Os casos omissos serão analisados pela PROINT.

SUELLEN MAYARA PERES DE OLIVEIRA

WLADIANNE FERREIRA DA SILVA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTRARIA Nº 68, DE 20 DE JANEIRO DE 2026

Revoga a Portaria que designou a servidora JESSICA APARECIDA SOARES, Assistente em Administração, como substituta da titular da função de Chefe do Departamento de Pesquisa.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, EM EXERCÍCIO, designada pela Portaria Progepe nº 1112, de 28 de setembro de 2023,tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286, de 19 agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 2º do Art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e a solicitação eletrônica nº 17553, RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a Portaria nº 586/2025/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 118, de 08/07/2025, que designou a servidora JESSICA APARECIDA SOARES, Assistente em Administração, Siape 2199897, como substituta da titular da função de Chefe do Departamento de Pesquisa, Código FG-01.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 69, DE 20 DE JANEIRO DE 2026

Designa a servidora GIANE DE GODOY FAVARO FIDELIS, Assistente em Administração, como substituta da titular da função de Chefe do Departamento de Pesquisa.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, EM EXERCÍCIO, designada pela Portaria Progepenº 1112, de 28 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286, de 19 agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 2º do Art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, Instrução Normativa Progepe nº 8, de 17 de agosto de 2022, a Resolução Consun/Unila nº 18, de 24 de julho de 2015, e a solicitação eletrônica nº 17553, RESOLVE:

Art. 1º Designar, a servidora GIANE DE GODOY FAVARO FIDELIS, Assistente em Administração, Siape 2162843, como substituta da titular da função de Chefe do Departamento de Pesquisa, Código FG-01.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 58, DE 19 DE JANEIRO DE 2026

Altera a Portaria nº 1.454/2025/PROGEPE e portaria nº 424/2025/PROGEPE, que concederam Progressão por Mérito Profissional e Aceleração da Progressão por Capacitação Profissional, à servidora JESSICA APARECIDA SOARES, Assistente em Administração.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, EM EXERCÍCIO, designada pela Portaria Progepe nº 1112, de 28 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286, de 19 agosto de 2020 e suas alterações , no uso de suas atribuições, e o que consta no processo nº 23422.009937/2025-41, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 1.454/2025/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 205, de 07/11/2025.

Art. 2º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º
do padrão de vencimento 6 para o padrão de vencimento 7, a partir de 02/03/2024, sem efeitos financeiros” (NR)

Art. 3º Alterar a Portaria nº 424/2025/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 85, de 15/05/2025 .

Art. 4º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

SIAPE	NOME	CLASSE FUNCIONAL	NÍVEL DE CAPACITAÇÃO ANTERIOR A MP	PADRÃO ATUAL	PADRÕES ACELERAÇÃO DE	NOVO PADRÃO
2199897	JESSICA APARECIDA SOARES	D	IV	10	3	13

” (NR)

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTRARIA Nº 59, DE 19 DE JANEIRO DE 2026

Altera a Portaria nº 1.448/2025/PROGEPE e portaria nº 424/2025/PROGEPE, que concederam Progressão por Mérito Profissional e Aceleração da Progressão por Capacitação Profissional, ao servidor WILLIAM MORI JUNIOR, Assistente em Administração.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, EM EXERCÍCIO, designada pela Portaria Progepe nº 1112, de 28 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286, de 19 agosto de 2020 e suas alterações , no uso de suas atribuições, e o que consta no processo nº 23422.010489/2025-29, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 1.448/2025/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 205, de 07/11/2025.

Art. 2º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

“ Art. 1º
do padrão de vencimento 6 para o padrão de vencimento 7, a partir de 12/08/2023, sem efeitos financeiros” (NR)

Art. 3º Alterar a Portaria nº 424/2025/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 85, de 15/05/2025 .

Art. 4º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

“ Art. 1º

SIAPE	NOME	CLASSE FUNCIONAL	NÍVEL DE CAPACITAÇÃO ANTERIOR A MP	PADRÃO ATUAL	PADRÕES ACELERAÇÃO	DE	NOVO PADRÃO
2149358	WILLIAM MORI JUNIOR	D	IV	10	3		13

” (NR)

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTRARIA Nº 60, DE 19 DE JANEIRO DE 2026

Concede Progressão por Mérito Profissional ao servidor FELIPE JOSE THIAGO DE CARVALHO PEREIRA, Assistente em Administração.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA , nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de

susas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei 15.141, de 02 de junho de 2025; o Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006, a Nota Técnica nº 1/2025/CNS, de 13 de fevereiro de 2025, e o processo nº 23422.026252/2025-60, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor FELIPE JOSE THIAGO DE CARVALHO PEREIRA, Assistente em Administração, Siape 3443827, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 1 para o padrão de vencimento 2, a partir de 17/12/2025, com efeitos financeiros a partir de 17/12/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTRARIA Nº 61, DE 19 DE JANEIRO DE 2026

Concede Progressão por Mérito Profissional ao servidor LUIS CARLOS RIBEIRO DOS SANTOS, Mestre de Edificações e Infraestrutura.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei 15.141, de 02 de junho de 2025; o Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006, a Nota Técnica nº 1/2025/CNS, de 13 de fevereiro de 2025, e o processo nº 23422.000063/2026-48, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor LUIS CARLOS RIBEIRO DOS SANTOS, Mestre de Edificações e Infraestrutura, Siape 1183736, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 14 para o padrão de vencimento 15, a partir de 12/01/2026, com efeitos financeiros a partir de 12/01/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTRARIA Nº 62, DE 19 DE JANEIRO DE 2026

Concede Incentivo à Qualificação à servidora FERNANDA JACOBUS DE MORAES, Assistente em Administração.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei 15.141/2025, de 02 de junho de 2025; Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006; , e o processo nº 23422.022609/2025-31, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 75% (setenta e cinco por cento), a partir de 22/12/2025, à servidora FERNANDA JACOBUS DE MORAES, Assistente em Administração, Siape 3352882, correspondente ao Curso de Pós-Graduação em Zootecnia, nível de Doutorado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTRARIA Nº 63, DE 19 DE JANEIRO DE 2026

Concede Progressão por Mérito Profissional à servidora MICHELLI BONETE,
Assistente em Administração.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei 15.141, de 02 de junho de 2025; o Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006, a Nota Técnica nº 1/2025/CNS, de 13 de fevereiro de 2025, e o processo nº 23422.025534/2025-40, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora MICHELLI BONETE, Assistente em Administração, Siape 2146535, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 14 para o padrão de vencimento 15, a partir de 5/12/2025, com efeitos financeiros a partir de 5/12/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTRARIA Nº 64, DE 19 DE JANEIRO DE 2026

Concede Progressão por Mérito Profissional à servidora FRANCIELI PADILHA
BRAS COSTA, Programadora Visual.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei 15.141, de 02 de junho de 2025; o Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006, a Nota Técnica nº 1/2025/CNS, de 13 de fevereiro de 2025, e o processo nº 23422.026126/2025-13, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora FRANCIELI PADILHA BRAS COSTA, Programadora Visual, Siape 2997125, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 12 para o padrão de vencimento 13, a partir de 20/11/2025, com efeitos financeiros a partir de 20/11/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 65, DE 19 DE JANEIRO DE 2026

Concede Progressão por Mérito Profissional à servidora ANDRESSA ROSPIRSKI, Administradora.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei 15.141, de 02 de junho de 2025; o Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006, a Nota Técnica nº 1/2025/CNS, de 13 de fevereiro de 2025, e o processo nº 23422.026269/2025-17, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora ANDRESSA ROSPIRSKI, Administradora, Siape 2823979, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 13 para o padrão de vencimento 14, a partir de 16/11/2025, com efeitos financeiros a partir de 16/11/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 66, DE 19 DE JANEIRO DE 2026

Concede Progressão por Mérito Profissional à servidora AMANDA MAGENIS DESIDERIO, Assistente em Administração.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei 15.141, de 02 de junho de 2025; o Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006, a Nota Técnica nº 1/2025/CNS, de 13 de fevereiro de 2025, e o processo nº 23422.026272/2025-31, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora AMANDA MAGENIS DESIDERIO, Assistente em Administração, Siape 3443870, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 1 para o padrão de vencimento 2, a partir de 17/12/2025, com efeitos financeiros a partir de 17/12/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 67, DE 19 DE JANEIRO DE 2026

Concede Progressão Funcional à servidora ANA PAULA DOMINGOS BALADELI, Professora do Magistério Superior.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, alterada pela Lei 15.141/2025, de 02 de junho de 2025; Resolução Consun nº 35, de 15 de outubro de 2018; o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU; e o processo nº 23422.020372/2025-53, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional à servidora ANA PAULA DOMINGOS BALADELI, Professora do Magistério Superior, Siape 1065854, da Classe B, com a denominação de Professor Adjunto, Nível 2 para Nível 3, a partir de 16/01/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTRARIA Nº 46, DE 19 DE JANEIRO DE 2026

Altera a Portaria nº 1.449/2025/PROGEPE e portaria nº 424/2025/PROGEPE, que concederam Progressão por Mérito Profissional e Aceleração da Progressão por Capacitação Profissional ao servidor MAYKON RODRIGUES, Médico.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, EM EXERCÍCIO, designada pela Portaria Progepe nº 1112, de 28 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286, de 19 agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições, e o que consta no processo nº 23422.011223/2025-01, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 1.449/2025/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 205, de 07/11/2025.

Art. 2º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º
do padrão de vencimento 5 para o padrão de vencimento 6, a partir de 27/10/2024, sem efeitos financeiros" (NR)

Art. 3º Alterar a Portaria nº 424/2025/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 85, de 15/05/2025 .

Art. 4º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º

SIAPE	NOME	CLASSE FUNCIONAL	NÍVEL DE CAPACITAÇÃO ANTERIOR A MP	PADRÃO ATUAL	PADRÕES ACELERAÇÃO	DE	NOVO PADRÃO
2389955	MAYKON RODRIGUES	E	IV	09	3		12

" (NR)

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 57, DE 19 DE JANEIRO DE 2026

Altera a Portaria nº 1.462/2025/PROGEPE e portaria nº 424/2025/PROGEPE, que concederam Progressão por Mérito Profissional e Aceleração da Progressão por Capacitação Profissional, à servidora JULIANA DE SOUZA MEDEIROS, Psicóloga - Área.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, EM EXERCÍCIO, designada pela Portaria Progepe nº 1112, de 28 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286, de 19 agosto de 2020 e suas alterações , no uso de suas atribuições, e o que consta no processo nº 23422.007425/2025-41, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 1.462/2025/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 205, de 07/11/2025.

Art. 2º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

“ Art. 1º
do padrão de vencimento 4 para o padrão de vencimento 5, a partir de 19/09/2023, sem efeitos financeiros” (NR)

Art. 3º Alterar a Portaria nº 424/2025/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 85, de 15/05/2025 .

Art. 4º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

“ Art. 1º

SIAPE	NOME	CLASSE FUNCIONAL	NÍVEL DE CAPACITAÇÃO ANTERIOR A MP	PADRÃO ATUAL	PADRÕES ACELERAÇÃO DE	NOVO PADRÃO
2421930	JULIANA DE SOUZA MEDEIROS	E	II	6	1	7

” (NR)

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE NEOTROPICAL

EDITAL Nº 1, DE 19 DE JANEIRO DE 2026

Homologação das inscrições do Processo Seletivo para ingresso no Mestrado em Biodiversidade Neotropical/ 1º semestre letivo de 2026 (Edital PPGBN nº 24/2025)

O Vice-coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade Neotropical (PPGBN) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeado pela Portaria UNILA 395/2025, conforme competências delegadas, regulamentadas e retificadas pela Resolução CONSUN nº. 2021/015, Portaria UNILA nº.2018/823 e Portaria ILACVN nº. 2021/07, no uso de suas atribuições, previstas no Art. 5º do Regimento Interno do PPGBN, aprovado pela Resolução CONSUN nº. 2015/07, publicada no Boletim de Serviço UNILA nº. 2018/351, e conforme aprovado pela Comissão de Seleção nomeada pela Portaria PPGBN nº 07/2025, torna público, pelo presente Edital, a análise das inscrições deferidas e não deferidas, conforme critérios definidos no edital PPGBN nº 24/2025:

Candidato (a)	Situação da inscrição	Item do edital não atendido
Angel Matias Silveira Molinas	Deferida	
Caroline Amaral Martins	Deferida	
Cesar Nazario Duarte	Indeferida	Art. 5.7.1 e Art. 5.7.2
Edileuza Mariana de Godoy	Deferida	
Eduardo Tejeda Pech	Deferida	
Eklesias Novembre	Deferida	
Everton Afonso de Araujo	Deferida	
Fernando Augusto Fraga Diniz Guerra	Deferida	
Geovana Larissa Paula de Oliveira	Deferida	
Graziela do Nascimento Fortunato	Deferida	
Ilenia Nava Zambrano	Deferida	
Katia de Lima Santos	Deferida	
Leticia Sell Reschke	Deferida	
Nathan Bandiera Lopes	Deferida	
Nelson Luiz Belo	Deferida	
Paulo Evandro Mendes Lemos	Deferida	
Renato Birkheur dos Santos	Deferida	
Suami Moreira Barbosa	Deferida	
Vitoria Guin de Souza Torejani	Deferida	

MICHEL VARAJÃO GAREY